



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 12/2026

Processo Número: **1552/2026** | Data do Protocolo: 03/02/2026 19:18:59



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003700390032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Manifesta-se aplauso a Flávio Brotas, motoboy e criador de conteúdo digital da cidade de São Paulo, pela postura exemplar e responsável demonstrada cotidianamente no trânsito da Capital, utilizando sua atividade profissional e suas redes sociais como instrumento de auxílio ao próximo, promoção da empatia e incentivo à cidadania.

No exercício de sua rotina como motoboy, Flávio Brotas passou a registrar e divulgar, de forma espontânea, ações de apoio a motoristas e motociclistas em situações de emergência, destacando-se por episódios de prestação de socorro, acionamento de serviços de saúde e auxílio a condutores com veículos imobilizados, sempre pautado pela prudência e pelo respeito à vida.

Atualmente, com cerca de 959 mil seguidores na rede social Instagram, tornou-se referência entre motoboys, entregadores e cidadãos em geral, destacando-se como exemplo de solidariedade, empatia e responsabilidade social no trânsito de São Paulo. Sua atuação contribui para a construção de uma cultura de respeito e cooperação nas vias públicas.

Ressalte-se, ainda, que Flávio Brotas, como influenciador da categoria, colaborou para dar visibilidade a pautas relevantes aos motociclistas, como a recente aprovação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Projeto de Lei nº 1.373/2025, posteriormente convertido na Lei nº 18.386/2025, que instituiu a isenção do IPVA para motocicletas de até 180 cilindradas no Estado de São Paulo, medida amplamente celebrada e divulgada por ele junto à comunidade motociclista.

Pelas razões expostas,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude Flávio Brotas, motoboy e criador de conteúdo digital da Capital, pela conduta demonstrada no exercício de sua atividade profissional e pela utilização de suas redes sociais para divulgar ações de auxílio a motoristas e motociclistas em situações de emergência, promover a cidadania e incentivar o respeito à vida no trânsito paulista, atitudes que fortalecem a categoria dos motoboys e contribuem para uma convivência mais segura e organizada nas vias públicas do Estado de São Paulo.

Lucas Bove



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370035003400380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Bove** em **03/02/2026 17:57**

Checksum: **014EEF949AB068A03A33C78AFB125B5755C1DBBEE333CC799BC9647596AB8AD1**

